

Autoridade Tributária e Aduaneira

ATA N.º 1

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, em Lisboa, reuniu, via videoconferência através da plataforma Webex, o júri do concurso externo de admissão ao período experimental, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 20 postos de trabalho, previstos e não ocupados, da categoria de Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2, da carreira não revista de Especialista de Informática, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), nomeado por despacho da Diretora-Geral da AT de 26 de janeiro de 2022, tendo estado presentes o Presidente, Mário Miguel Martins Campos, Subdiretor-Geral da área de Sistemas de Informação, o 1.º vogal efetivo, Fernanda Maria de Almeida Santos Cunha, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Nível 1 de Administração de Plataformas, e o 2.º vogal efetivo, Paulo Alexandre de Pinho Oliveira Faria, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Nível 2 de Arquitetura e Gestão de Canais.

1. O presidente do júri deu início aos trabalhos tendo, como ponto prévio sido analisada a metodologia a adotar no funcionamento do júri.
 - 1.1 Assim, considerando tratar-se da primeira reunião do presente júri, foi deliberado, por unanimidade, por ser de crucial importância, que também os dois vogais suplentes do júri, Luís Miguel Lopes Encarnação, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Nível 2 de Gestão de Operações e Serviços e Augusto Manuel Varela da Silva Firmo, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Nível 1 de Sistemas Aduaneiros, designados pelo mesmo despacho da Senhora Diretora-Geral da AT, fossem convocados a assistir às reuniões, embora sem direito a voto.
 - 1.2 Essa importância emerge da vantagem prática das deliberações serem tomadas sempre por 3 elementos, estando assim viabilizadas porque os vogais suplentes estarão permanentemente aptos a suprir quaisquer ausências e impedimentos dos vogais efetivos, sempre que se verifique alguma das causas de suplência previstas na lei (falta, ausência ou impedimento do vogal investido como efetivo), sendo que

em caso algum existirá simultaneidade de participação conjunta dos vogais efetivos e suplentes, no quórum de funcionamento e deliberação.

2. O júri passou de seguida à aprovação do sistema de classificação final, da respetiva fórmula classificativa e dos critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar no presente concurso – prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção.

2.1 Assim, o Júri deliberou por unanimidade que a classificação final dos candidatos será expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de seleção, numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores:

$CF = PC (40\%) + ExPsic (25\%) + EPS (35\%)$, em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

ExPsic = Exame Psicológico de Seleção

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

2.2 Em situações de igualdade de classificação e ao abrigo do nº 3 do artigo 37º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, de forma decrescente:

2.2.1 Valoração obtida no método de seleção EPS;

2.2.2 Candidato com menor idade.

2.3 A falta de comparência a qualquer um dos métodos de seleção é equivalente à desistência do procedimento concursal.

3. O júri aprovou por unanimidade que a prova de conhecimentos terá a duração máxima de 120 minutos e reveste a forma escrita, com questões de escolha múltipla, de realização individual, sem consulta, em ambiente controlado, podendo realizar-se em suporte eletrónico ou em papel.

3.1 A forma a adotar na PC, designadamente em suporte eletrónico do próprio candidato ou em papel, é notificada aos candidatos aquando do envio da respetiva convocatória.

- 3.2 A PC é estruturada em duas partes: Parte I - Conhecimentos técnicos gerais e Parte II - Conhecimentos técnicos específicos, versando sobre os temas e legislação geral recomendada referidos no pt. 6. A bibliografia específica recomendada será aprovada em reunião posterior, a ter lugar antes da convocatória dos candidatos para a realização da prova, sendo atempadamente divulgada aos candidatos.
- 3.3 Na classificação da Prova de Conhecimentos utilizar-se-á a escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.
4. Foi igualmente aprovado por unanimidade que o método Exame Psicológico de Seleção será aplicado por uma entidade especializada, e não diretamente pelo júri, tem carácter eliminatório e visa avaliar as capacidades e as características de personalidade dos candidatos através da utilização de técnicas psicológicas, visando determinar a sua adequação à função.
 - 4.1 Os resultados do Exame Psicológico de Seleção serão classificados de acordo com os níveis classificativos de: Favorável preferencialmente, Bastante favorável, Favorável, Com reservas e Não favorável, correspondendo-lhes as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, respetivamente, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação igual ou inferior a 8 valores, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.
5. O júri deliberou ainda, por unanimidade, avaliar os candidatos na Entrevista Profissional de Seleção, através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos seguintes fatores de apreciação, sendo para o efeito elaborada uma ficha individual (a aprovar em reunião posterior, a ter lugar antes do início da realização das entrevistas), contendo os parâmetros avaliados e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada:
 - a) Qualidade da experiência profissional, no qual se pretende avaliar o desenvolvimento e diversidade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas, em comparação com as funções postas a concurso no âmbito da AT, apreciando, designadamente, a extensão e a natureza em termos qualitativos desses conhecimentos profissionais. Deve também ser analisada a capacidade de o candidato adequar a sua experiência profissional às funções postas a concurso, assim como a sua mais-valia para o exercício das mesmas;

- b) Capacidade de expressão e de comunicação, no qual se pretende apreciar a qualidade da exposição de pensamento, considerando a capacidade de análise, lógica de raciocínio, sistematização e síntese, fluência do discurso e vocabulário técnico;
- c) Motivação, no qual se procura avaliar o grau de interesse manifestado pelo candidato relativamente às funções postas a concurso no âmbito da AT e as reais motivações pelas quais o candidato pretende exercer funções na AT, como especialista de informática;
- d) Capacidade de trabalho em equipa e relacionamento interpessoal, no qual se pretende apreciar a capacidade do candidato se relacionar e interagir com os demais e em que medida revela perfil para realizar um trabalho em equipa e em estabelecer metodologias de trabalho.

5.1 Na classificação da Entrevista Profissional de Seleção utilizar-se-á a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte grelha:

Excelente	Muito Bom	Bom	Razoável	Reduzido
>18	>16 =<18	>12 = <16	>8 = <12	< = 8

6. Os temas a abordar na prova de conhecimentos e a legislação geral recomendada são as que abaixo se discriminam:

a) Temas

Regime, direitos e deveres da Função Pública e deontologia profissional
 Atribuições e competências próprias da Autoridade Tributária e Aduaneira
 Regime geral de proteção de dados
 Arquitetura de sistemas de informação
 Arquitetura de Software
 Teste e validação de software
 Gestão de Projetos Informáticos
 Segurança de Informação
 Ciência de Dados
 Administração e Gestão de Infraestruturas e Serviços de IT.

b) Legislação geral recomendada:

Código do Procedimento Administrativo;

Regulamento (EU) nº 679/2016, de 27 de abril (RGPD) e Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto;

Portaria nº 358/2002, de 3 de abril – Áreas e conteúdos funcionais das carreiras do pessoal de informática da Administração Pública;

Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março – Estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática

Decreto-Lei nº 118/2011, de 15 de dezembro – Lei orgânica da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e Despacho n.º 1366/2012, de 31 de janeiro, que aprovou a Estrutura matricial das áreas de atividade específicas das tecnologias e dos sistemas de informação da AT

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião após leitura da presente ata a qual foi assinada por todos os membros do júri.

O presidente do Júri



Assinado de forma digital por MÁRIO MIGUEL MARTINS CAMPOS
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, ou=Cidadão Português, sn=MARTINS CAMPOS, givenName=MÁRIO MIGUEL, serialNumber=B1102542163, cn=MÁRIO MIGUEL MARTINS CAMPOS
Dados: 2022.02.23 18:48:59 Z

(Mário Miguel Martins Campos)

O 1.º vogal efetivo

Assinado por: **FERNANDA MARIA DE ALMEIDA SANTOS CUNHA**
Num. de Identificação: 06470383
Data: 2022.02.23 22:49:12+00'00'



(Fernanda Maria de Almeida Santos Cunha)

O 2.º vogal efetivo

PAULO
ALEXANDRE
DE PINHO
OLIVEIRA
FARIA

Assinado de forma
digital por PAULO
ALEXANDRE DE
PINHO OLIVEIRA
FARIA
Dados: 2022.02.23
20:56:30 Z

(Paulo Alexandre de Pinho Oliveira Faria)